



Ministério da Educação e Cultura  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

RESOLUÇÃO Nº 35 - DE 17 DE NOVEMBRO DE 1981

O Reitor da Universidade do Rio Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19 do Regimento Geral da Universidade e conforme decisão do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em reunião realizada no dia 16 de novembro de 1981,

R E S O L V E :

1º - colocar em vigor o REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL, referido na Resolução nº 24 de 25.09.81.

2º - A presente RESOLUÇÃO entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade, em  
17 de novembro de 1981.-

  
Prof. Fernando Lopes Pedone  
REITOR